

DECRETO Nº 2537/19, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
21/05/2019 a 21/06/2019.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 256.500,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.792/19**, de 21 de maio de 2019,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2019**, no valor de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), objetivando a execução de ações relativas a estruturação da rede de serviços de proteção social básica, para ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.1100 - Ampliação do CRAS	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8361).....	R\$ 250.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8362).....	R\$ <u>6.500,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 256.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), da seguinte dotação orçamentária, como segue:

08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES	
08.244.0029.2059 - Manut. Atividade Fundo da Assistência Social	
33190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (8315).....	R\$ 6.500,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:.....	R\$ 6.500,00

II - Recurso a ser recebido do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 862062/2017/MDS/CAIXA, valor de.....R\$ 250.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 256.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 21 DE MAIO DE 2019.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**